

**EDITAL ICN/UFLA Nº 001/2023**  
**3 de fevereiro de 2023**

**Cronograma**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Publicação do Edital	03/02/2023
Inscrições	03/02 a 12/02/2023
Eleição	16/02/2023
Resultado Preliminar	23/02/2023
Recurso	24 a 26/02/2023
Resultado Final	28/02/2023

O Diretor do Instituto de Ciências Naturais – ICN, em atendimento ao Regimento Geral da UFLA, constante na Resolução CUNI Nº 075/2021 e ao Regimento Interno do ICN, aprovado na Resolução Normativa CUNI Nº 065/2022, torna público o Edital ICN/UFLA Nº 001/2023, para realização de consulta pública para escolha de Coordenador ou Coordenadora para o Colegiado de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico e para o Colegiado de Extensão e Cultura do ICN.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O mandato do Coordenador ou Coordenadora será de dois anos, sendo possível uma única recondução.

### **2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

**2.1.** Poderão se candidatar ao mandato os ou as docentes que estejam lotados nos Departamentos vinculados ao Instituto de Ciências Naturais.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço [icn@ufla.br](mailto:icn@ufla.br), de 3 a 12 de fevereiro de 2023.

### **4. DA ELEIÇÃO**

**4.1.** A eleição será realizada por votação de forma remota, com a utilização da plataforma institucional **Helios Voting**, no dia 16 de fevereiro de 2023, das 8 às 22 horas.

- 4.2.** No dia anterior à votação, aqueles que são aptos a votar receberão por e-mail o link para efetuar a votação.
- 4.3.** A apuração será realizada pela Comissão Escrutinadora no dia posterior ao da realização da eleição.
- 4.4.** A eleição ocorrerá pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.
- 4.5.** Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso.
- 4.6.** Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do candidato e a opção nula. O candidato será eleito caso tenha maioria simples dos votos.
- 4.7.** O Resultado Preliminar será divulgado no dia 23 de fevereiro de 2023, no sítio eletrônico do ICN.
- 4.8.** Os recursos poderão ser interpostos no período de 24 a 26 de fevereiro de 2023, diretamente para a Comissão Escrutinadora, por meio do endereço eletrônico [icn@ufla.br](mailto:icn@ufla.br).
- 4.9.** A resposta aos recursos e a divulgação do Resultado Final serão disponibilizadas até o dia 28 de fevereiro de 2023, no sítio eletrônico do ICN.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1.** A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao mandato e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital e pelo Regimento Interno do ICN, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.2.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Escrutinadora e, quando necessário, pelo Diretor do Instituto de Ciências Naturais da Universidade Federal de Lavras.

**Lavras, 3 de fevereiro de 2023.**

**TEODORICO DE CASTRO RAMALHO**  
**Diretor do Instituto de Ciências Naturais**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA AOS MANDATOS DE COORDENADOR OU COORDENADORA DO COLEGIADO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DO COLEGIADO DE EXTENSÃO E CULTURA DO ICN**

Nome:	
CPF:	Telefone: ( )
Lotação na UFLA:	SIAPE:
Mandato de interesse: ( ) Coordenador ou Coordenadora do Colegiado de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico. ( ) Coordenador ou Coordenadora do Colegiado de Extensão e Cultura.	

**Termo de aceitação:** Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao mandato e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital ICN/UFLA nº 001/2023** e pelo **Regimento Interno do ICN**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)